

ALTERAÇÃO DA DATA-LIMITE PARA DECISÃO SOBRE AS CANDIDATURAS SUBMETIDAS AO ABRIGO DOS AVISOS DO REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO

SISTEMA DE INCENTIVOS “INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)”

**AAC 25/SI/2016 - Projetos Individuais
AAC 26/SI/2016 - Projetos em Copromoção**

Considerando o Regulamento (UE) 2020/972, de 2 de julho de 2020, da Comissão, que prorroga a vigência do Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC) até ao final de 2023, as Comissões Diretivas dos Programas financiadores deliberaram proceder à alteração da data-limite para decisão sobre as candidaturas apresentadas ao abrigo dos Avisos em epígrafe, estabelecida nos seus Pontos 15, para 31.12.2021, exceto nos casos em que, ao abrigo do disposto no Ponto 3 do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 11/SI/2021, de 17 de maio, republicado a 29 de junho de 2021, lhes sejam aplicadas as condições previstas neste Aviso, incluindo os prazos de decisão aí estabelecidos.

21 de outubro de 2021

Presidente Comissão Diretiva do PO
Competitividade e Internacionalização

Nuno Mangas

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Norte

António M. Cunha

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Centro

Isabel Damasceno

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional de Lisboa

Teresa Almeida

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Alentejo

António Ceia da Silva

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Algarve

José Apolinário